



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 37, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Urandi/BA, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Urandi, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, com o tema: **"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"**.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Urandi/BA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Urandi/BA.

Parágrafo único - À Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Urandi/BA será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Urandi/BA correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 03 de junho de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito